



7

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Eng. Carlos Moedas

Requerimento

Assunto: 1- Convocação de Reunião Extraordinária de Câmara para prestação de esclarecimentos ao Órgão, no Âmbito do Acidente do Ascensor da Glória, na sequência das falsidades, omissões e incongruências destapadas pela comunicação social, a prestar pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos demais responsáveis políticos, bem como pelo Presidente do Conselho de Administração da Carris;
2- Solicitação adicional de documentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,

Através da Proposta n.º 580/2025, os Vereadores subscritores afirmaram que:

- *"A dimensão desta tragédia confere ao momento presente uma responsabilidade política e institucional sem precedentes, impondo à Câmara Municipal de Lisboa uma atuação firme, transparente e diligente, reconhecendo que há um antes e um depois deste acidente, e que o futuro da confiança pública dependerá da forma como forem apuradas as causas e assumidas as responsabilidades";*

- *"O respeito pelas vítimas, famílias e amigos exige que a Câmara Municipal de Lisboa demonstre, em tempo muito célere, a capacidade de apurar todas as causas, bem como de assumir integralmente todas as responsabilidades que lhe caibam, sejam elas de natureza técnica e/ou política";*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- “Este respeito mede-se, ainda, pela determinação do Município em garantir uma política de transparência absoluta, assegurando que a Câmara escrutina e se deixa escrutinar, prestando informação completa, rigorosa e tempestiva à população, aos órgãos de comunicação social e a todas as entidades competentes, num exercício de abertura democrática que valorize a verdade e a confiança coletiva”.

Nos dias 17 e 19 de setembro de 2025, a TVI transmitiu duas reportagens que revelam contradições graves na informação até aqui divulgada pela Câmara Municipal e pela Carris – quer perante os órgãos de comunicação social, quer perante os vereadores sem pelouro.

Essas reportagens evidenciaram:

- i) A existência de uma carta da Comissão de Trabalhadores da Carris, enviada ao Presidente da Câmara Municipal em 20 de setembro de 2023, alertando para “manutenção deficiente dos veículos” e para a “negligência da empresa em matéria de higiene e segurança”. Tal documento contradiz frontalmente as afirmações públicas do Senhor Presidente e de outros responsáveis políticos, que garantiram nunca ter recebido informação sobre problemas no Elevador da Glória;**
- ii) A ocorrência de dois acidentes anteriores — em outubro de 2024 e maio de 2025 — que foram publicamente negados pelo Presidente do Conselho de Administração da Carris e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, mas que a própria Carris veio agora confirmar;**
- iii) Que o acidente de outubro de 2024 foi efetivamente reportado e discutido em sede de Comissão de Apreciação e Risco, o que contraria as declarações do Presidente do Conselho de Administração da Carris, que afirmara não ter conhecimento de quaisquer problemas de manutenção;**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

iv) Que a manutenção frequente incluía operações como “apertos dos trambolhos”, “pontos de amarração nos trambolhos 1 e 2” e “esticador entre o Trambolho 1 e 2”, em contradição com as informações prestadas pelo mesmo responsável, que declarou que esses elementos apenas eram verificados nas inspeções gerais (de 4 em 4 anos) ou aquando da substituição do cabo (de 600 em 600 dias).

A Câmara Municipal de Lisboa e as empresas que detém não podem, em circunstância alguma, falhar no dever de prestar informação clara, completa e verdadeira.

Não apurar todas as causas e não assumir integralmente as responsabilidades técnicas e políticas seria não apenas um desrespeito à memória das vítimas, mas também um prejuízo irreparável para a credibilidade da Câmara e para a confiança pública no transporte coletivo da cidade.

Assim, os Vereadores subscritores sem pelouro, nos termos do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, e do artigo 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, vêm requerer a V. Exa.:

1- Mediante solicitação de 1/3 dos Vereadores, que se digne convocar Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, para dia 25 de setembro de 2025, com o assunto: “Prestação de esclarecimentos ao Órgão, no Âmbito do Acidente do Ascensor da Glória, na sequência das falsidades, omissões e incongruências destapadas pela comunicação social, a prestar pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos demais responsáveis políticos, bem como pelo Presidente do Conselho de Administração da Carris”

2- Remeter à Câmara Municipal e publicar no Painel Público de Acompanhamento no portal da CML:

- Carta da Comissão de Trabalhadores, de 20 de setembro de 2023, remetida ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- Relatórios dos acidentes ocorridos em outubro de 2024 e maio de 2025, bem como de todas as diligências efetuadas para evitar que novo acidente pudesse ocorrer;
- Atas das Reuniões da Comissão de Apreciação e Risco, dos últimos 2 anos a contar da data do acidente de 3 de setembro;
- Todos os reportes, independentemente do canal, de questões relacionadas com manutenção e segurança, dos últimos 2 anos a contar da data do acidente de 3 de setembro.

Lisboa, 20 de setembro de 2025

Assinado por: Beatriz Gebalina Pereira Gomes
Os Vereadores
Dias
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.09.21 18:35:17+01:00

(Pedro Anastácio) (Pedro Cegonho) (Cátia Rosas) (Rui Tavares) (Rui Franco) (Paula Marques) (Floresbela Pinto)

Assinado por: Pedro Miguel de Sousa Barrocas
Martinho Cegonho
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 21-09-2025 19:43:11 +01:00

Assinado por: Paula Cristina Coelho Marques
Barbosa Correia
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 21-09-2025 21:55:43 +01:00